



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI Nº 707/99

DATA: 27 de setembro de 1.999.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar prédio de madeira e dá outras providências.

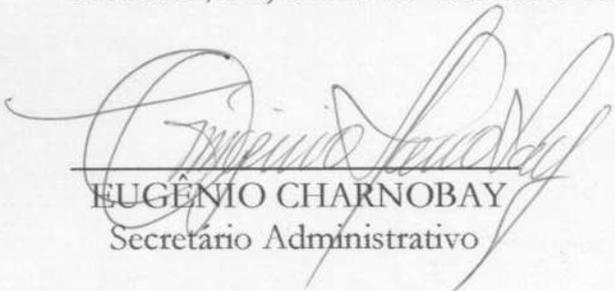
A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki- Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar prédio de madeira, coberto com telhas de barro, em péssimo estado de conservação, onde funcionava a Escola Tiradentes I, na entrada da Linha Pontigal.

Artigo 2º- O referido prédio será doado à Associação AATRUSA (Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Santana), com sede no Distrito de Santana.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 27 de setembro de 1.999.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal